



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº 309, DE 12 DE JUNHO 2025

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO todas as nomeações em **FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS, nomeados através da Lei nº2.548 de 26 de Dezembro de 2023.**

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 12 DE JUNHO DE 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 12/06/2025 às 23:10, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **471603** e o código verificador **86793EBA**.
